



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

DECRETO Nº 100, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterado, os novos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, criado através da lei Municipal nº 411/07, de 07 de Agosto 2007, alterada pela Lei Municipal nº 659/2015, de 23 de junho de 2015, com os membros (titulares e suplentes) abaixo discriminados.

1. Representantes de Educação de Jovens e Adultos/EJA

Maria do Rosário Galdino Damázio – Titular
Antonia de Sousa Melo – Suplente
Francisco Carlos da Silva e Silva - Titular
Gracilene Cordeiro de Sousa – Suplente

2. Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública

Mauro Defeson Barroso Braga – Titular
Nayane Pinto de Araújo – Suplente
Maria Cleuderlangia Santos da Silva – Titular
Antonia Cláudia Pereira de Araújo – Suplente

3. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Francisca Rosilene da Silva Melo – Titular
José Edinei Vanderley Alves – Suplente

4. Representantes de Professores da Educação Básica Pública

Maria Helena Clementino da Silva - Titular
José Cícero da Silva – Suplente

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
Nº 100
Protocolo as fls _____ livro nº 030
Feijo - Ac 12 de 07 de 17



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

5. Representantes dos Servidores – Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas

Maria Conceição Valentim da Costa Taumaturgo – Titular
Maria Marinete Ferreira Damasceno – Suplente

6. Representantes do Conselho Tutelar

José Francinelson Correia Moraes – Titular
Benedita Maria Mourão Rodrigues – Suplente

7. Representantes do Poder Executivo Municipal

Raimunda Luciane Aguiar Passos – Titular
Maria Augusta de Souza Pinheiro – Suplente

8. Representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação - SEME

Maria Auleane Torquato de Melo Moura – Titular
José Valdenício de Souza Pedrosa – Suplente

9. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Maria Aleluia de Lima Sousa – Titular
Cliciane Cordeiro de Aleixo – Suplente

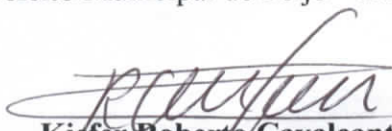
Art. 2º - As funções dos Membros do conselho não serão remuneradas, caracterizando – se como relevante serviço social prestado ao município.

Art. 3º - O mandato de membros (titular e suplente) do Conselho terá duração de dois anos conforme Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013, permitindo uma única recondução.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feijó – AC, 11 de Julho de 2017.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito Municipal

